

CÂMARA DOS DEPUTADOS
CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

Protocolo: 2017/123258

Data e Hora: 09/08/2017-18:07

Interessado: CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

Iniciativa:

Classificação: 10.1.4 - PESSOAS, CAPITAL INTELECTUAL E QUALIDADE
DE VIDA /Administração de pessoal /Controle de frequência e
afastamentos

Assunto: Ofício Autorização para serviço extraordinário



CÂMARA DOS DEPUTADOS
CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

Ofício nº 082/17-CEDPA/P


Brasília, 8 de agosto de 2017.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Giacobbo
Primeiro-Secretário da
Câmara dos Deputados

Senhor Primeiro-Secretário,

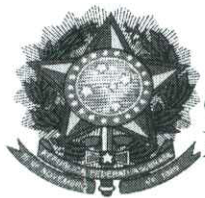
Cumprimentando-o, solicito a Vossa Excelência a gentileza de verificar a possibilidade de autorizar 2 (dois) servidores deste Conselho, além dos já autorizados, a registrar a frequência nas sessões da Câmara dos Deputados ou do Congresso Nacional a partir das 19 horas.

Atenciosamente,



Deputado **ELMAR NASCIMENTO**
Presidente do Conselho de Ética





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Primeira-Secretaria

Processo n. 123.258/2017

Interessado: Conselho de Ética e Decoro Parlamentar

Assunto: aumento do quantitativo de servidores para a sessão noturna

Em: 10/08/2017

AUTORIZO, excepcionalmente, o acréscimo de 1 (uma) vaga na cota do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar destinada a servidores autorizados a registrar a sessão noturna. Ao Senhor Diretor-Geral, para as devidas providências.



Deputado GIACOBINI
Primeiro-Secretário

/lam